

PORTARIA Nº 47/SPO, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

Revoga credenciamento de clínica em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67.

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(vi) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.013845/2019-29,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, o credenciamento de clínica estabelecido pela Portaria nº 1.631/SPO, de 28 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019, Seção 1, página 53, pela qual foi credenciada a clínica AERIS MEDICINA LTDA-ME, CNPJ 29.137.570/0001-00, CLC 60.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERT COSTA REBELLO